



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3620, de 05 de setembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a Servidora **Maria Luiza Castro**, efetiva no cargo de MaPA Professora A- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 004479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
05/09/2023 15:26:16
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data:
05/09/2023 15:31:01

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05 / 09 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05 / 09 / 2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo